

c) *Tupi Paulista*
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tupi Paulista 111.931,00
VII. D.R. 11 — MARILIA
a) *Maracai*
1. Associação Hospital Beneficente de Maracai ... 159.089,00
Artigo 2.º — A despesa com a execução do disposto neste Decreto correrá através do Código 11.04.01.15.81.486.2.143 — Categoria Econômica 3.0.0.0 — Elemento 3.2.3.1.9.0 — outras subvenções sociais do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções do orçamento do corrente exercício.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 15 de setembro de 1987

ORESTES QUÉRCIA

Vergílio Dalla Pria Netto,

Secretário da Promoção Social

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 15 de setembro de 1987.

DECRETO N.º 27.356, DE 15 DE SETEMBRO DE 1987

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da deliberação do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreta:

Artigo 1.º — É concedida subvenção de Cz\$ 1.912.079,00 (Hum milhão, novecentos e doze mil, setenta e nove cruzados) às seguintes instituições assistenciais:

I. D.R. 1 — GRANDE SÃO PAULO	Cz\$
a) <i>Capitai</i>	
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santo Amaro 1.133.518,00	
II. D.R. 3 — VALE DO PARAIBA	
a) <i>Ubatuba</i>	
1. Santa Casa de Misericórdia da Irmandade do Senhor dos Passos 56.466,00	
III. D.R. 4 — SOROCABA	
a) <i>Tatui</i>	
1. Santa Casa de Misericórdia 129.544,00	
IV. D.R. 5 — CAMPINAS	
a) <i>São Sebastião da Gramma</i>	
1. Santa Casa de Misericórdia de Gramma 40.566,00	
b) <i>Vargem Grande do Sul</i>	
1. Hospital de Caridade 110.000,00	
V. D.R. 6 — RIBEIRÃO PRETO	
a) <i>Dourado</i>	
1. Associação da Criança, Departamento: Casa de Saúde Santa Emília 17.215,00	
b) <i>Morro Agudo</i>	
1. Sociedade Amigos de Morro Agudo, Departamento: Hospital São Marcos 15.000,00	
VI. D.R. 8 — SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	
a) <i>Mirassol</i>	
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia 30.000,00	
b) <i>Nova Granada</i>	
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia 80.000,00	
c) <i>Paulo de Faria</i>	
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia 15.000,00	
d) <i>Pollendaba</i>	
1. Hospital Assistencial 15.000,00	
e) <i>Riolândia</i>	
1. Santa Casa de Misericórdia 64.770,00	
f) <i>Tanabi</i>	
1. Santa Casa São Vicente de Paulo 50.000,00	
VII. D.R. 9 — ARAÇATUBA	
a) <i>Andradina</i>	
1. Irmandade da Santa Casa 40.000,00	
b) <i>Murutinga do Sul</i>	
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia 30.000,00	
c) <i>Sud Mennucci</i>	
1. Irmandade da Santa Casa José Benigo Gomes 15.000,00	
VIII. D.R. 10 — PRESIDENTE PRUDENTE	
a) <i>Irapuru</i>	
1. Hospital e Maternidade da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia 20.000,00	
IX. D.R. 11 — MARILIA	
a) <i>Palmital</i>	
1. Santa Casa de Misericórdia 50.000,00	
Artigo 2.º — A despesa com a execução do disposto neste Decreto correrá através do Código 11.04.01.15.81.486.2.143 — Categoria Econômica 3.0.0.0 — Elemento 3.2.3.1.9.0 — outras subvenções sociais do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções do orçamento do corrente exercício.	
Artigo 3.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.	
Palácio dos Bandeirantes, 15 de setembro de 1987.	
ORESTES QUÉRCIA	
<i>Vergílio Dalla Pria Netto,</i>	
Secretário da Promoção Social	
<i>Antonio Carlos Mesquita,</i> Secretário do Governo	
Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 15 de setembro de 1987.	

DECRETO N.º 27.357, DE 15 DE SETEMBRO DE 1987

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da deliberação do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreta:

Artigo 1.º — É concedida subvenção de Cz\$ 5.847.781,00 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e um cruzados) às seguintes instituições assistenciais:

I — D.R. 1 — GRANDE SÃO PAULO	Cz\$
a) <i>Diadema</i>	
1. Associação Pró Reintegração Social da Criança, Departamento: Comunidade Terapêutica Criança 15.000,00	
2. Lar Espírita o Bom Samaritano 25.000,00	
b) <i>Guarulhos</i>	
1. Lar da Irmã Celeste 35.000,00	
c) <i>Mauá</i>	
1. Sociedade das Pequenas Irmãs de Santa Terezinha do Menino Jesus, Departamentos:	
1.1 — Lar Santa Terezinha 20.000,00	
1.2 — Lar Zaira Mansur Sadek 15.000,00	
d) <i>Santo André</i>	
1. Centro de Libertação de Vidas 5.000,00	
2. Creche João XXIII 30.000,00	
3. Corpo de Patrulheiros Mirins Piero Poilone 15.000,00	
4. Desafio Jovem 20.000,00	

5. Educandário Espírita Cristão Simão Pedro 20.000,00	
6. Lar Benvido 30.000,00	
7. Recanto Somaquinho 20.000,00	
e) <i>São Bernardo do Campo</i>	
1. Sociedade das Pequenas Irmãs de Santa Terezinha do Menino Jesus Lar Madre Vincenza. f) <i>São Caetano do Sul</i> 20.000,00	
1. Casa da Amizade, Departamento: Lar Iracema Flores Vicenzi 15.000,00	
II — D.R. 3 — VALE DO PARAIBA	
a) <i>Lagoinha</i>	
1. Conselho Particular da Sociedade São Vicente de Paula 300.000,00	
III — D.R. 5 — CAMPINAS	
a) <i>Campinas</i>	
1. Escola Salesiana São José 880.000,00	
b) <i>Capivari</i>	
1. Conselho Particular de Capivari da Sociedade São Vicente de Paulo 25.000,00	
c) <i>Itirapina</i>	
1. Associação Promocional da Paróquia de Itirapina d) <i>Jundiaí</i> 2.700,00	
1. Associação Protetora de Menores, Departamento: Abrigo de Menores Feminino e Abrigo de Menores Masculino 80.000,00	
2. Lar Anália Franco 70.000,00	
e) <i>Limeira</i>	
1. Centro Social Sul, Departamento: Centro de Reabilitação Nutricional João Ometto 20.000,00	
f) <i>Mococa</i>	
1. Centro Social Católico, para o Departamento Educação-Creche 15.000,00	
g) <i>Mogi Guaçu</i>	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais 32.000,00	
2. Centro de Ação Social 40.170,00	
3. Circulo de Amigos do Menino Patrulheiro 14.100,00	
4. Lar da Velhice Guaçuana 10.000,00	
h) <i>Mogi Mirim</i>	
1. Dispensário Nossa Senhora das Graças 19.000,00	
2. Guarda Mirim 20.000,00	
3. Instituto Coronel João Leite 20.000,00	
4. Lar São Francisco de Assis 20.000,00	
5. Mocidade Espírita 18.600,00	
i) <i>Rafard</i>	
1. Associação de Serviço e Assistência Social da Paróquia de Rafard 9.600,00	
2. Circulo de Trabalhadores Cristãos 5.000,00	
j) <i>Rio Claro</i>	
1. Abrigo da Velhice São Vicente de Paulo 11.500,00	
2. Assistência Social São Vicente de Paulo 29.500,00	
3. Guarda Mirim 24.000,00	
4. Instituto Nossa Senhora da Assunção, Departamento: Dispensário João XXIII 5.000,00	
5. Movimento Rural Cristão 18.900,00	
6. União de Amigos de Menor 47.000,00	
l) <i>Santa Bárbara D'Oeste</i>	
1. Associação Barbarense das Damas de Caridade 10.000,00	
2. Serviço de Obras Sociais 33.000,00	
3. Serviço de Obras Sociais, Departamento: Creche Olímpia Gelli Romi 20.000,00	
4. Serviço Paroquial de Assistência Social na Freguesia de Nossa Senhora Aparecida 3.000,00	
5. Serviço Paroquial de Assistência Social, Departamentos:	
5.1 — Creche Menino Jesus 22.000,00	
5.2 — Creche Papa João Paulo II 20.000,00	
m) <i>Santa Cruz da Conceição</i>	
1. Centro de Assistência Social 5.000,00	
n) <i>Santa Cruz das Palmeiras</i>	
1. Asilo de Mendicidade Dom Bosco 30.000,00	
2. Circulo de Trabalhadores Cristãos 15.000,00	
o) <i>Santa Maria da Serra</i>	
1. Assistência Social da Paróquia de Santa Maria da Serra 50.000,00	
p) <i>São João da Boa Vista</i>	
1. Conselho Particular da Sociedade de São Vicente de Paulo 20.000,00	
q) <i>São José do Rio Preto</i>	
1. Grupo Espírita Carilas 25.000,00	
r) <i>São Pedro</i>	
1. Casa dos Velhinhos 100.000,00	
s) <i>Socorro</i>	
1. Asilo dos Velhos José Franco Craveiro 11.239,00	
2. Centro Infantil Tozinho Barbosa 10.915,00	
t) <i>Sumaré</i>	
1. Associação Filantrópica de Senhoras de Hortolândia, Departamento: Recanto Ternura Dr. Luis Carlos Marchi de Queiroz 12.000,00	
2. Centro Comunitário São Pedro 12.000,00	
3. Centro de Convivência Infantil Criança Feliz 9.000,00	
4. Instituto de Promoção do Menor 42.000,00	
5. Sociedade Amigos do Bairro do Matão 27.000,00	
6. Sociedade Beneficente São Judas Tadeu 26.860,00	
u) <i>Vallinhos</i>	
1. Centro Infantil Tia Nair 100.000,00	
IV — D.R. 6 — RIBEIRÃO PRETO	
a) <i>Barretos</i>	
1. Vila dos Pobres, Departamento da Associação das Auxiliares Missionárias Bertoni, com sede em Ribeirão Preto 320.000,00	
b) <i>Franca</i>	
1. Fundação Espírita Judas Iscariotes 155.000,00	
2. Sociedade Espírita Veneranda, Departamento: Casa do Bêrço Amigo 13.000,00	
3. Voluntárias Sociais, Departamento: Lavanderia da Voz 29.650,00	
c) <i>Itápolis</i>	
1. Associação Itapolitana de Educação e Assistência 50.000,00	
d) <i>Pitangueiras</i>	
1. Asilo São Vicente de Paulo da Paróquia de Pitangueiras 1.700,00	
e) <i>Ribeirão Preto</i>	
1. Creche Pingo de Leite 10.280,00	
2. Organização Comunitária Santo Antonio Maria de Claret 40.000,00	
3. Sociedade Espírita Cinco de Setembro, Departamento: Casa do Vovô 100.000,00	
4. Sociedade Espírita Joanna de Angelis, Departamento: Lar Espírita de Célia e Livia 85.700,00	
5. Sociedade Espírita Obreiros do Bem 16.000,00	
6. Unificação Kardecista 15.700,00	
f) <i>Santa Rosa do Viterbo</i>	
1. Agregação das Pioneiras Sociais 36.000,00	
2. Asilo de São Vicente de Paulo de Santa Rosa de Viterbo — Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo 15.000,00	
g) <i>São Carlos</i>	
1. Asilo de Mendicidade Dona Maria Jacinta 90.000,00	
h) <i>Sertãozinho</i>	
1. Grupo Espírita Deus, Cristo e Caridade, Departamento: Albergue Noturno Octávio de Oliveira Campos 56.320,00	
V — D.R. 7 — BAURUR	
a) <i>Barra Bonita</i>	
1. Centro de Promoção Social 25.000,00	
2. Legião Mirim 15.000,00	
b) <i>Bauru</i>	
1. Centro Comunitário Assistencial Aníbal Difrância, Departamento: Creche São Paulo 18.172,00	
2. Sociedade de Proteção à Maternidade e à Criança 34.050,00	
c) <i>Bocaina</i>	
1. Fraterno Auxílio Cristão 10.000,00	
d) <i>Cabrália Paulista</i>	
1. Colônia Frederico Ozanan 14.000,00	

e) <i>Cafelândia</i>	
1. Conferência Santa Izabel da Sociedade de São Vicente de Paulo 30.000,00	
2. Sociedade Unidos da Vila Belém 5.000,00	
f) <i>Dois Córregos</i>	
1. Lar São Vicente de Paulo 55.000,00	
2. Sociedade Beneficente Espírita 10.000,00	
g) <i>Duartina</i>	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais 23.020,00	
2. Centro de Educação, Formação e Integração do Menor 6.000,00	
3. Conselho Particular de Duartina, da Sociedade São Vicente de Paulo 7.000,00	
h) <i>Getulina</i>	
1. Berçário-Creche Coronel Joaquim Barbosa de Moraes 20.000,00	
i) <i>Guarantã</i>	
1. Sociedade São Vicente de Paulo, Conferência de Santa Terezinha 10.000,00	
j) <i>Jacanga</i>	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais 16.810,00	
k) <i>Itapui</i>	
1. Conselho Particular de Itapui da Sociedade de São Vicente de Paulo 60.000,00	
m) <i>Jauá</i>	
1. Abrigo São Lourenço 60.000,00	
n) <i>Lençóis Paulista</i>	
1. Creche e Centro Educativo Dona Josefina Lorenzetti 18.115,00	
2. Creche e Centro Educativo Dona Morfina Grandi Paccola 21.111,00	
3. Creche e Centro Educativo Izabel Zillo 12.939,00	
4. Lar Nossa Senhora dos Desamparados, Departamento: da Congregação das Irmãs das Anclãs Desamparados, com sede em Ourinhos 27.240,00	
o) <i>Lins</i>	
1. Associação Linense para Cegos 50.207,00	
2. Centro Social Dom Bosco, Departamento: Creche Dom Bosco 30.000,00	
3. Lactário Linense Dona Neuzinha Neves 20.000,00	
4. Sociedade Amigos da Vila Cinquentenário da Imigração Japonesa 10.000,00	
5. Sociedade Amigos da Vila Popular 5.000,00	
6. Sociedade Beneficente Asilo São Vicente de Paulo 20.000,00	
p) <i>Macatuba</i>	
1. Sociedade Beneficente de Amparo à Velhice 16.334,00	
q) <i>Minheiros do Tietê</i>	
1. Asilo São Vicente de Paulo 20.000,00	
r) <i>Piratininga</i>	
1. Clube das Mães Estrela da Manhã 9.000,00	
2. Legião Mirim 8.000,00	
VI — D.R. 8 — SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	
a) <i>Catanduva</i>	
1. Legião Mirim 37.846,00	
b) <i>Cedral</i>	
1. Casa Assistencial Caminho da Paz 7.500,00	
c) <i>Cosmorama</i>	
1. Obra Social Beneficente Roupeiros de Santa Rita 42.000,00	
d) <i>Estrela D'Oeste</i>	
1. Associação de Amparo ao Menor 40.000,00	
e) <i>Fernandópolis</i>	
1. Centro Comunitário de Brasília, Departamento: Creche Balão Azul 20.000,00	
f) <i>Floral</i>	
1. Creche Maria Auxiliadora 17.000,00	
g) <i>Guapiáçu</i>	
1. Serviço Social São Sebastião 40.000,00	
h) <i>Ibirá</i>	
1. Asilo São Vicente de Paulo 10.000,00	
i) <i>Icam</i>	
1. Associação de Assistência Social 55.000,00	
j) <i>José Bonifácio</i>	
1. Associação Bonifaciana dos Amigos dos Menores, Departamento: Associação Bonifaciana de Assistência ao Menor Ubaransense 55.000,00	
k) <i>Macauba</i>	
1. Sociedade Beneficente Viana de Carvalho 27.822,00	
m) <i>Meridiano</i>	
1. Centro Comunitário 40.000,00	
n) <i>Monte Aprazível</i>	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais 52.800,00	
o) <i>Nhandeara</i>	
1. Lar dos Velhinhos Dr. Bezerra de Menezes 39.000,00	
p) <i>Nova Granada</i>	
1. Conferência da Imaculada Conceição, Departamento: Asilo São Vicente de Paulo 13.000,00	
q) <i>Paranapuá</i>	
1. Ação Social 20.000,00	
r) <i>Santa Albertina</i>	
1. Associação Vicentina São Francisco de Assis 28.000,00	
s) <i>São Francisco</i>	
1. Promoção Assistencial, Departamento: Creche Odila Martarolo Gaton 58.000,00	
t) <i>São José do Rio Preto</i>	
1. Albergue Noturno Protetor dos Pobres 30.000,00	
2. Centro Comunitário Paroquial de Vila Maceno 10.000,00	
3. Centro Social Santa Cruz, Departamentos:	
3.1 Creche Ida Tereza Montessor 10.000,00	
3.2 Creche Valentina Esteban 10.000,00	
4. Instituto Social Santo Antonio 8.000,00	
5. Lar São Vicente de Paulo 10.000,00	
u) <i>União Paulista</i>	
1. Serviço de Assistência Social 40.000,00	
v) <i>Votuporanga</i>	
1. Lar São Vicente de Paulo 55.000,00	
VII — D.R. 10 — PRESIDENTE PRUDENTE	
a) <i>Teodoro Sampaio</i>	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Primavera 60.000,00	
VIII — D.R. 11 — MARILIA	
a) <i>Assis</i>	
1. Sociedade Filantrópica Nosso Lar 10.958,00	
b) <i>Cândido Mota</i>	
1. Sociedade São Vicente de Paulo e Nossa Senhora das Dores 16.809,00	
c) <i>Gália</i>	
1. Associação Cultural e Recreativa de Fernão 20.000,00	
d) <i>Garça</i>	
1. Centro Espírita Caminho de Damasco, Departamento: Lar Espírita Meimel - Instituição Beneficente de Assistência Alimentar 30.000,00	
e) <i>Lupércio</i>	
1. Associação Comunitária 81.000,00	
f) <i>Marília</i>	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais 25.000,00	
2. Centro Comunitário São Judas Tadeu 8.000,00	
3. Centro Promocional São Miguel 8.000,00	
4. Lar de Assistência à Criança 50.614,00	
5. Lar de Meninos Amelie Boudet 15.000,00	
g) <i>Oriente</i>	
1. Centro Social Comunitário 8.000,00	
h) <i>Ourinhos</i>	
1. Associação de Assistência ao Deficiente Físico 25.000,00	
2. Congregação das Irmãs das Anclãs Desamparados, Departamento: Asilo São Vicente de Paulo 35.000,00	
i) <i>Palmital</i>	
1. Associação Palmitalense do Bem Estar do Menor 60.000,00	
j) <i>Paraguape Paulista</i>	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Departamento: Escola de Educação Especial 40.000,00	